



Prefeita discute construção do Terminal Intermodal junto à ampliação do Metrô

Na ocasião, a prefeita conversou também sobre a possibilidade de construção de um Parque de Exposições em Contagem

Em encontro com o secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Carlos Melles, a prefeita cobrou agilidade do governo para iniciar a execução do projeto de expansão do Metrô até o Bairro Novo Eldorado e apresentou a reivindicação para a construção do Terminal Intermodal em Contagem, possibilitando a integração dos transportes rodoviário e metroviário.

Segundo a prefeita Marília Campos, após o anúncio da liberação de R\$ 3,16 bilhões para o Metrô, feito pela presidente Dilma Rousseff em setembro passado, a expectativa pelo início dos trabalhos é grande.

"Temos que organizar melhor este projeto de expansão e traçar um plano de trabalho. É essencial que o Estado conduza o processo, que pode ser por meio da Metrominas, pois é o principal acionista. Precisamos urgentemente montar uma comissão de trabalho gerida pelo Estado com a participação das cidades envolvidas", afirmou.

A prefeita também lembrou que a expansão do Metrô só tem sentido se for construído o Terminal Intermodal. "O Terminal Intermodal deve ser prioritário, pois ele integra o sistema metroviário ao rodo-



Ricardo Lima

A questão foi tratada em reunião, na Cidade Administrativa, com o secretário estadual de Transporte e Obras Públicas, Carlos Melles

viário e também o sistema de transporte metropolitano com o municipal", disse.

O secretário Carlos Melles garantiu à prefeita que levará a reivindicação ao governador Antônio Anastasia para que a comissão seja criada o mais rápido possível.

Novo Parque de
Exposições em Contagem

No encontro com o secretário de Agricultura, Elmiro Alves e com o presidente do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Altino Rodrigues Neto, a prefeita tratou da possibilidade, manifestada pelo governo do Estado, de construção do novo Parque de Exposições Agropecuárias do Estado de Minas Gerais no município de Contagem. A medida irá propor-

cionar melhor estrutura e mais espaço para poder receber o segmento do agronegócio.

O processo de articulação para que o novo parque seja construído nas proximidades da Cesa ainda está em andamento, envolvendo medidas jurídicas para negociação do terreno entre Estado e União. A Prefeitura de Contagem soma esforços para que o projeto se concretize.

Atos do Executivo

LEI COMPLEMENTAR nº 120, de 20 de outubro de 2011

Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da ConParq, da TransCon e do CINCO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art.1º Fica renomeado o cargo de Psicólogo Organizacional, constante dos Anexos da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, para Psicólogo.

Art.2º Ficam criados, no Quadro Setorial da Administração e acrescentados nos Anexos II e V da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Técnico em Segurança do Trabalho;

II – Médico do Trabalho.

Art.3º A linha 36, do Anexo II, da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº DE CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
36	Psicólogo	Q.S.Administração	52	XIV	Efetivo	40 horas semanais

Art.4º A linha 36, do Anexo V, da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
36	Psicólogo	Q.S.Administração	Objetivo Geral: Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, acolhida, identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e/ou comunitários, bem como orientação profissional; desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social, em serviços, programas e projetos avançados nas proteções sociais básica e especial, de forma a garantir os direitos dos cidadãos ao acesso à atenção e proteção da assistência social; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; realizar trabalhos de psicologia clínica; reestruturação dos recursos humanos; promover programas de qualificação dos servidores; assessorar no processo de recrutamento e seleção de pessoal; estrutura e supervisionar a medicina ocupacional; executar tarefas correlatas.	Formação Escolar: Ensino superior completo em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão.

Art.5º O Anexo II da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar acrescido as linhas 31A e 42A com a seguinte redação:

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº DE CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
31A	Médico do Trabalho	Q.S.Administração	4	XV	Efetivo	30 horas semanais
42A	Técnico em Segurança do Trabalho	Q.S.Administração	6	VIII	Efetivo	40 horas semanais

Art.6º O Anexo V da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar acrescido das linhas 31A e 42A com a seguinte redação:

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
31A	Médico do Trabalho	Q.S. Administração	Objetivo geral: Implementar ações para promoção da saúde do trabalhador; coordenar programas, serviços e estagiários em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos; participar de reuniões de equipe e atividades de educação permanente; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros.	Formação Escolar: Ensino superior completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.



Diário Oficial do Município de Contagem
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
 Projeto editorial e produção:
 Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita
 Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum,
 Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais,
 Sindicatos, Associações e entidades civis
Prefeita Municipal: Marília Campos
Assessor de Comunicação Social: Ivanir Corgosinho

Jornalistas: Diúde Campos, Fleury Rosa, Carolina Melo Cunha, Bruna Alessandra, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Mário Moreira e Inês Guerra
Distribuição: Aparecida dos Reis (3352-5601)
Prefeitura Municipal de Contagem:
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000

ASSINATURA DIGITAL

42A	Técnico em Segurança do Trabalho	Q.S. Administração	Objetivo Geral: Desenvolver atividades profissionais no campo da segurança do trabalho; realizar inspeções e perícias; participar de reuniões de equipe e atividades de educação permanente; analisar processos e ambientes de trabalho, identificando riscos e propondo correções; participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança do trabalho; emitir relatórios e pareceres técnicos.	Formação Escolar: Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho – nível médio.
-----	----------------------------------	--------------------	--	--

Art.7º O cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, pertencente ao Quadro Setorial da Administração, passa a pertencer ao nível IX da Tabela de Vencimentos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011.

Art.8º O art.35 da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a vigorar acrescido do §4º, com a seguinte redação:

“Art. 35

§4º Esgotados os padrões da classe a que o servidor pertence, poder-se-á efetuar a progressão ou a promoção em padrão de classes subsequentes, preferencialmente, na classe imediatamente posterior.”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO nº 1702, de 20 de outubro de 2011	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.425, de 07 de janeiro de 2011:	
DECRETA:	
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.07.1.04.128.0045.2104.33903600.010000	120.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.33903900.010000	250.000,00
1.10.1.08.122.0013.2042.33504300.010000	721.320,00
1.10.2.08.244.0034.2078.33504300.010008	500.000,00
1.13.2.10.122.0023.2048.33903900.010200	258.578,81
1.15.1.15.122.0013.2012.33903000.010000	10.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.33903900.010000	20.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.44905200.010000	20.000,00
1.15.1.15.451.0009.2082.33903900.010000	1.315.330,24
1.15.1.18.452.0007.2016.33903900.010000	3.294.669,76
1.16.2.15.122.0013.2071.31901100.020400	600.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33204100.020400	110.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33903600.020400	5.000,00
1.16.2.15.122.0013.2071.33909300.020404	5.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.33904600.010000	320.000,00
TOTAL	7.549.898,81
Art.2º. Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.02.2.18.541.0007.1017.44905100.081004	1.791.320,00
1.03.1.04.122.0005.2005.33904900.010000	40.000,00
1.08.1.04.123.0016.2040.33904900.010000	80.000,00
1.11.4.16.482.0010.2118.44905100.081002	4.610.000,00
1.13.2.28.843.0003.3049.32902100.010200	27.000,00
1.13.2.28.843.0003.3049.46907100.010200	160.000,00
1.13.2.28.846.0003.3050.31909100.010200	70.578,81
1.13.2.28.846.0003.3050.31909100.020100	1.000,00
1.15.1.15.451.0009.2141.44905100.010000	50.000,00
1.16.2.15.451.0021.1074.44905100.080006	720.000,00
TOTAL	7.549.898,81
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2011.	
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS	
Prefeita de Contagem	
EUGÊNIA BOSSI FRAGA	
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	

DECRETO nº 1703, de 20 de outubro de 2011	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.425, de 07 de janeiro de 2011;	
DECRETA:	

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.02.1.04.122.0004.2004.31901100.010000	510.000,00
1.02.1.04.122.0004.2004.31901300.010000	140.000,00
1.05.1.04.124.0035.2086.31901100.010000	530.000,00
1.07.1.04.122.0047.2106.31901100.010000	160.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31900400.010000	180.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31901100.010000	1.700.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31901300.010000	25.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31901600.010000	280.000,00
1.07.1.04.128.0045.2104.31911300.010000	25.000,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900100.020801	8.500.000,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900300.020801	455.752,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900500.020801	1.625.730,00
1.07.2.09.272.0011.3031.33900500.020802	177.582,00
1.10.2.08.244.0034.2078.33504300.071012	80.000,00
1.10.2.08.244.0034.2078.33504300.071104	150.000,00
1.12.1.13.392.0043.2100.31900400.010000	60.000,00
1.12.1.13.392.0043.2100.31901100.010000	160.000,00
1.12.1.13.392.0043.2100.31901300.010000	30.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31900400.010000	30.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31901100.010000	1.600.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31901300.010000	240.000,00
1.15.1.15.122.0013.2012.31911300.010000	30.000,00
1.17.1.06.122.0057.1013.31901100.010000	600.000,00
1.20.1.27.122.0044.2139.31901100.010000	70.000,00
1.21.1.18.122.0013.2135.31901100.010000	70.000,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33919300.020801	1.895.997,00
1.07.1.04.128.0045.2104.44905200.080000	200.000,00
TOTAL	19.525.061,00

Art.2º. Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.02.2.18.541.0007.1017.44905100.081004	79.695,22
1.03.1.04.122.0005.2005.31901100.010000	400.000,00
1.07.2.09.272.0011.3030.33900900.020801	23.134,16
1.07.2.09.272.0011.3031.33900900.020802	22.400,00
1.07.2.99.997.9999.9997.77999900.779999	2.594.832,40
1.08.1.04.123.0016.2040.31901100.010000	300.000,00
1.10.2.08.243.0019.2044.33504300.071003	230.000,00
1.11.4.16.482.0010.2118.44905100.081002	10.014.694,44
1.12.2.12.122.0013.2115.31901100.010005	1.600.000,00
1.13.1.10.122.0024.2051.31901100.010200	800.000,00
1.08.1.28.841.0003.3070.46907700.080012	3.340.000,00
1.07.1.04.122.0048.2107.44906100.010000	120.304,78
TOTAL	19.525.061,00

Art.3º O valor suplementado não onera o limite estabelecido no art. 7º da Lei 4.425, de 07 de janeiro de 2011, conforme disposto no §1º e seus incisos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

EUGÊNIA BOSSI FRAGA

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 1704, de 20 de outubro de 2011

Altera o Decreto nº 1442, de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1442, de 30 de setembro de 2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III - representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação:

a) Vinicius Figueiredo Henrique – titular;

b) Cláudia Gontijo de Andrade – suplente;

....

V - representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon:

a)

b) Alessandra Brandão Souza Lima – suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de outubro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ISNARD MONTEIRO HORTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO nº 1705, de 20 de outubro de 2011

Aprova projeto de desdobro de área de terreno que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 03A.13870/2011, de interesse de Tomaz Marcelino Dinis e Outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro de uma área de 2570,71m², originando o lote 10, com 1285,35m² e o lote 11 com 1285,36m², da quadra 51, do Bairro Centro, deste Município.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2011

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ISNARD MONTEIRO HORTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO nº 1706, de 20 de outubro de 2011

Aprova projeto de remembramento de área de terreno que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo nº 03A.12429/2011, de interesse da Empresa Agrícola São Gabriel Ltda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de remembramento dos lotes 01 e 13 a 25, originando o lote 1A, com área de 8.726,49m², da quadra 03, do Bairro do Cabral, neste Município.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de outubro de 2011

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ISNARD MONTEIRO HORTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SMA 139/2011, de 07/06/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2011 – PROCESSO Nº. 287/2011 – 2ª CHAMADA - AQUISIÇÃO DE Tvs e NOTEBOOKS, marcado para o dia 08/11/2011, credenciamento de 09h00min às 09h15min, e início da disputa às 09h15min;

O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.contagem.mg.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética sem custos. Informações pelo telefone (31) 3356.6658. Contagem, 20/10/2011 – CPL.

BOLETIM PREVICon/SEAD Nº. 135/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 005, de 12 de julho de 2005; atendendo à solicitação da servidora ADELAIDE CAMPOS DA SILVA, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XI, Padrão 04 (P4) matrícula nº 09198-7, CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22 de setembro de 2011, até a data em que se aposentar ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contida no §1º, inciso II, do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Contagem, aos 19 de Outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora Administrativo, Financeiro e de Benefícios do PreviCon

BOLETIM PREVICon/SEAD Nº. 136/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 005, de 12 de julho de 2005; atendendo à solicitação da servidora DANILZA DIAS AMORIM, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XI, Padrão 01 (P1) matrícula nº 08615-0, CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20 de setembro de 2011, até a data em que se aposentar ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contida no §1º, inciso II, do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Contagem, aos 19 de Outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora Administrativo, Financeiro e de Benefícios do PreviCon

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.618

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, RETIFICA o ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.542 de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial de Contagem em 11 de agosto de 2011, que aposenta à servidora BÁRBARA AMÉLIA DINIZ, matrícula n.º 05.481-0 conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “[...] no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XI, Grau “P2” [...]”.

LEIA-SE: “[...] no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-II, Nível XI, Padrão 02 (P2) [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 17 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora - UGRPPS

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.622

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, RETIFICA o ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.607 de 10 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial de Contagem em 17 de outubro de 2011, que aposenta à servidora LAURINHA DE FÁTIMA OTONI IANI, matrícula n.º 00.04669-8, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “[...] no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2 [...]”.

LEIA-SE: “[...] no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, apostilada no cargo de Diretor de Escola, Nível IV [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 19 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora - UGRPPS

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.623

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88 com nova redação dada pela EC/41/03, à servidora ANGELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 189045-9, inscrita no CPF sob o n.º 027.382.926-23, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 17 de junho de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 19 de outubro de 2011

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora - UGRPPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2011

PROCESSO Nº. 283/2011

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA DA ATA: 19 DE OUTUBRO DE 2011 À 18 DE OUTUBRO DE 2012.

AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2011, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS, POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, COLCHONETE, COBERTOR, EDREDON, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, ALMOFADA, TOALHA, LONA E FITA ZEBRADA, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM OS PREÇOS REGISTRADOS E SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES DETENTORES DO PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITEM	LOTE DE ORIGEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	01	COLCHÃO PARA BERÇO, DIMENSÕES: 130X60X10CM	UN	150	ORTHOVIDA	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
02	01	COLCHÃO, SOLTEIRO, ESPUMA, D28, DIMENSÕES: 0,78X1,88M ALTURA 12CM.	UN	206	ORTHOVIDA	R\$ 120,00	R\$ 24.720,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
03	01	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA, D33, DIMENSÕES: 78X1,88X14	UN	29	ORTHOVIDA	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
04	01	COLCHÃO CASAL, ESPUMA, D33, DIMENSÕES: 2,00CM X 1,60M X 0,30M	UN	3	ORTHOVIDA	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
05	01	COLCHONETE REVESTIDO COM MATERIAL LAVÁVEL, EM COURVIN, DIMENSÕES: 2,40X0,80M; DENSIDADE: D23	UN	10	ORTHOVIDA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
06	01	COLCHONETE REVESTIDO COM MATERIAL LAVÁVEL, EM COURVIN, DIMENSÕES: 1,20X0,80M; DENSIDADE: D23	UN	500	ORTHOVIDA	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
07	01	COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS, REVESTIMENTO: COURVIM, ENCHIMENTO: ESPUMA; DIMENSÕES: 100X60X03CM; DENSIDADE: D26	UN	870	ORTHOVIDA	R\$ 22,00	R\$ 19.140,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
08	01	COLCHONETE SOLTEIRO STANDARD, DIMENSÕES: 078X1,88X14	UN	1000	ORTHOVIDA	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.

09	02	COBERTOR SOLTEIRO: 50% ACRÍLICO, 30% POLIESTER, 10% POLIAMIDA, 10% ALGODÃO: DIMENSÕES: 1,40X2,10M, ACABAMENTO EM FITA TNT DE 60MM	UN	1000	PARAHYBA/ALABAMA	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
10	02	COBERTOR SOLTEIRO – 65% POLIESTER, 15% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO, 5% VISCOSE, COM DEBRUM. DIMENSÕES: 1,60X1,90M	UN	334	GUARATINGUETÁ/BOA NOITE	R\$ 33,28	R\$ 11.115,52	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
11	02	COBERTOR CASAL – 100% POLIESTER, DIMENSÕES: 1,80X2,20M	UN	3	CORTTEX/ KHAIKI	R\$ 70,00	R\$ 210,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
12	02	EDREDON INFANTIL, EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, TAMANHO APROXIMADO DE 0,85X1,30 NA COR VERDE CLARO	UN	500	YASMIM	R\$ 17,55	R\$ 8.775,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
13	02	EDREDON SOLTEIRO, 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER TAMANHO APROXIMADO: 140X210CM	UN	56	YASMIM	R\$ 39,24	R\$ 2.197,44	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
14	03	LENÇOL COM ELÁSTICO, EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR VERDE CLARO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, OS CANTOS COM ELÁSTICO PARA ADERÊNCIA AO COLCHÃO; PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 1,20X0,80X0,08	UN	660	IMPORLUC	R\$ 6,50	R\$ 4.290,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
15	03	LENÇOL COM ELÁSTICO, EM TECIDO MISTO, COM 33% DE ALGODÃO E 67% POLIESTER, NA COR VERDE CLARO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, OS CANTOS COM ELÁSTICO PARA ADERÊNCIA AO COLCHÃO; PARA USO EM COLCHÃO COM MEDIDAS DE 2,40X0,80X0,08	UN	23	IMPORLUC	R\$ 32,50	R\$ 747,50	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
16	03	LENÇOL SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,40X225CM, COR BRANCA	UN	100	IMPORLUC	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
17	03	FRONHA, PARA TRAVESSEIRO INFANTIL, COR VERDE CLARO, TAMANHO APROXIMADO DE 0,33X0,23X0,08M, EM TECIDO MISTO, 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER	UN	500	IMPORLUC	R\$ 1,95	R\$ 975,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
18	03	FRONHA, ADULTO, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO: 0,50X0,70X0,08CM, EM TECIDO MISTO, 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER	UN	460	IMPORLUC	R\$ 6,50	R\$ 2.990,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
19	04	TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE, INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA DE 0,30X0,20X0,03M, BLOCO INTERIÇO, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL ANTI ALÉRGICO	UN	500	PAPI	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
20	04	TRAVESSEIRO, ENCHIMENTO: FIBRA, MEDIDAS: 50X70CM, ANTIALÉRGICO	UN	100	XV	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
21	04	ALMOFADA, INDIVIDUAL, REVESTIDA COM MATERIAL LAVÁVEL, TAMANHO 60,X60 CM	UN	1300	ORTHOVIDA	R\$ 21,00	R\$ 27.300,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
22	04	ALMOFADA, REVESTIDA COM MATERIAL LAVÁVEL, NAS MEDIDAS 80X80CM	UN	1000	ORTHOVIDA	R\$ 39,20	R\$ 39.200,00	BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA.
23	05	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, MEDIDAS APROXIMADAS 0,68X1,30CM, FELPUDA, 100% ALGODÃO, A COR VERDE CLARO	UN	500	YASMIM	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
24	05	TOALHA HIGIÊNICA TIPO VISITA, MEDIDAS APROXIMADAS 0,23X0,40CM, FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE CLARO	UN	400	YASMIM	R\$ 1,56	R\$ 624,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
25	05	TOALHA 100% ALGODÃO, FELPUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,86X1,50CM, COR BRANCA	UN	450	YASMIM	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
26	06	LONA PLÁSTICA PRETA, MEDIDA: 4X100MTS, ESPESSURA: 150 MICRAS	RL	215	MAXILONA	R\$ 182,78	R\$ 39.297,70	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
27	06	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, 700MMX-200MTS.	RL	50	VE	R\$ 6,94	R\$ 347,00	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 18 de outubro de 2011.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011

TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE LONA/TOLDO DE COBERTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 1121.12.122.0013.2087 - 33.90.30-99 - 010100

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e

8.666/93 e suas alterações.

Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão a licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTE	VALOR TOTAL
Suprema Digital Ltda - ME	1	R\$ 1.874,00
PREÇO TOTAL =====>		R\$ 1.874,00

Totalizando o valor da licitação em R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Stela Maris Almeida Pereira Cardoso

Pregoeira

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a licitante vencedora Suprema Digital Ltda - ME, no valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais), modalidade Pregão Presencial nº 108/2011, homologo a licitação para a respectiva aquisição.

Contagem, 18 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de Camargos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº	Projeto / Atividade	Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Valor
1	1181.14.422.0060.2138	PA nº 304/11	LIRIUM CONSULTORIA LTDA	Contratação de empresa especializada para execução de capacitação para atenção a rede e prevenção integral às mulheres em situação de violência doméstica e sexual e para o enfrentamento a epidemia de AIDS.	R\$ 28.200,00
	33903932	INEX. 055/11			
	82005				

Contagem, 20 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº	Projeto / Atividade	Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Valor
1	1121.12.122.0013.2087	PA nº 320/11	PROCAMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA	Aquisição de projetores.	R\$ 29.380,00
	44905208	Adesão/carona 001/11			
	10100				

Contagem, 20 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.619

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a servidora DARLENE ESTER MENDONÇA SOARES, matrícula nº 10558-9, inscrita no CPF sob o nº 334.986.366-34, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível I, Grau "A", apostilada no cargo Diretora de Escola, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contar de 17 de outubro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), a 17 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora - UGRPPS

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.620

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a servidora IEDA CAMARGOS LAMOUNIER, matrícula nº 12043-0, inscrita no CPF sob o nº 429.897.606-87, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB2, Nível XI, Padrão 01 (P1), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contar de 17 de outubro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), a 17 de outubro de 2011.

Cleudirce Cornélio de CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Gestora - UGRPPS

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 1.621

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no p.u. do artigo 12 da Lei Complementar nº 005/2005, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a servidora ODELLI RENA FERNANDES COSTA, matrícula nº 07681-3, inscrita no CPF sob o nº 035.157.016-05, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB1-I, Nível VI, Padrão 05 (P5), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contar de 17 de outubro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), a 17 de outubro de 2011.
 Cleudirce Cornélio de CAMARGOS
 Secretária Municipal de Administração
 Gestora - UGRPPS

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009, – que entre si celebram o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional de Minas Gerais e demais partes intervenientes. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 26 de julho de 2012. Despesas: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes. Assinado: 26/07/2011.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/SETGER/SEDUC Nº 001/2011, – que entre si celebram o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional de Minas Gerais e demais partes intervenientes. OBJETO: cooperação mútua entre as partes, com estabelecimento de ações conjuntas, visando promover a formação profissional de alunos, que não tenham acesso aos processos formativos de educação profissional. Despesas: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes. Assinado: 25/07/2011. Vigência: 24/07/2012.

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. Tomada de Preço 008/2011 – Objeto: aquisição de bancos giratórios e equipamentos eletrônicos destinados a atender a reestruturação das unidades básicas de saúde e a rede municipal de saúde de Contagem - Fornecimento único- Recurso do Proesf. Data: 04 de Novembro de 2011 – 08:30 h: FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem / MG. Edital / site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações e-mail: licitafamuc@gmail.com. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Carlos Renato Nascimento Machado.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

“A Prefeitura Municipal de Contagem com sede na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem – MG, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, no dia 12 de setembro de 2011, prorrogações para as licenças ambientais: LI nº 15/09 – Processo nº 5680/01-09 – para atividade de despoluição e tratamento de fundo de vale do Córrego Bom Jesus na Av. Nacional (3ª Etapa), e a LI nº 17/09 – Processo nº 5675/01-09 – atividade de Canal para drenagem do Córrego Maria da Conceição, todos integrantes do Programa de Despoluição e Tratamento de Fundos de Vale; ambas com válida até 12/09/2013.”

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DA 43ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CMPPD

No dia 08 do mês de junho de 2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Av. João César de Oliveira 3.481 – 4º andar - Eldorado, teve início a quadragésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Ricardo Teixeira Carvalho, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Dalila Caram Diniz, representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alex Levy Ferreira, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; João Bosco Alves de Oliveira, representante da Procuradoria Geral do Município; Michel Coura Berbet Torres, representante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON; Arnaldo Luiz de Oliveira, representante da Câmara Municipal de Contagem; João Bernardino de Jesus, representante das Entidades de Portadores de Deficiência Auditiva; Maurício Alves Peçanha, representante das entidades de portadores de deficiência visual; Ermelinda Pereira de Menezes, representante de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Francimara das Graças Batista, representante suplente dos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Vanjo Aparecido Barcelos, representante dos Operadores de transporte Coletivo do Município de Contagem. Ainda presentes: o Senhor Marcelo Lino da Silva, Coordenador da Política Pública da Área da Pessoa com Deficiência, ; bem como as Sras. Alice Magda Gontijo Coelho, funcionária da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania e Acicléa de Matos Silva, Assessora Jurídica da Casa dos Conselhos. Participaram também, da reunião, os funcionários do CMPPD: Antônio Augusto de Souza Loures, Anderson Elias da Silva e Rejane Cordeiro dos Santos. Justificaram suas ausências, as

conselheiras da APAE, ambas envolvidas em reunião de equipe na instituição, a conselheira Janilda do Amaral, com compromisso anteriormente marcado e o conselheiro Thiago Barbabala que se encontrava em viagem. O Sr. Maurício Alves Peçanha, presidente do CMPPD, assumiu a condução dos trabalhos. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, atendendo ponto estabelecido pela pauta, foi aprovada a Ata da 42ª reunião ordinária do CMPPD. O primeiro informe relatou a publicação do jornal "Coração Aberto" da E. M. Antônio Carlos Lemos (ano 01, nº 2 – mai-jun-jul/2011). No segundo informe, foi lido ofício 054/CMASC/2011 que informou a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 01 e 02 do mês de julho de 2011. O CMPPD, terá direito a 4 (quatro) delegados. O Sr. Maurício Peçanha se prontificou a ser um deles. Todos aprovaram. Foi determinado o envio de ofício, via e-mail, a todos os conselheiros para manifestação de interesse de participação e retorno da resposta até o dia 16 de junho. Foi noticiado que no dia 11/06/11, de 13h às 17h acontecerá o "Grande Arraiá - Apaixonado do Tônico", festa junina da E. M. Antônio Carlos Lemos. Todos estão convidados. Em seguida, Marcelo Lino fez elogio ao funcionário do CMPPD Anderson Silva pela qualidade do trabalho de divulgação dos informes através do correio eletrônico. Informou também que, nos dias 11 e 12 de junho estará sendo jogada a 1ª Etapa Nacional de Xadrez para Cegos, no SESC/Venda Nova. Outro evento que irá acontecer, no dia 15 de junho, às 14:00h, na E. M. Antônio Carlos Lemos, será o "Qualidade de vida e Esporte – um debate sobre o esporte adaptado" reunião do CMPPD junto a sociedade civil e representantes governamentais com o objetivo de contribuir para implementação de serviços continuados na área de esportes para pessoas com deficiência. Na oportunidade, as entidades presentes relataram como vem se desenvolvendo os trabalhos de organização, em cada entidade, para esse evento. Maurício Peçanha anunciou sua participação na Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da ALEMG (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a qual se reuni semanalmente, todas as quartas-feiras, na parte da manhã. Na próxima reunião será debatida o tema relacionado a Hipoterapia para pessoas com deficiência. Segundo Maurício a procura por essa terapia tem aumentado muito, principalmente por parte de pessoas com deficiência intelectual. Os serviços oferecidos estão sendo insuficientes para atender a demanda. Maurício colocou também que o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem divulgou calendário de eleição dos conselheiros da sociedade civil. As entidades interessadas poderão se inscrever no período de 09 à 22 de junho de 2011, no próprio conselho. A assembleia de eleição ocorrerá no dia 07/07/11. Foi apresentado, aos conselheiros, um quadro comparativo contendo as mudanças sugeridas pela Procuradoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referentes a minuta de projeto que altera a lei de criação do CMPPD. O conselheiro Ricardo Teixeira, informou que o art. 6º sofreu modificação na redação, permanecendo o conteúdo. Ficou de repassar esse novo texto ao CMPPD. O Técnico Toninho ressaltou a importância deste artigo ficar consonante com o artigo que determina os componentes do futuro CMDPD (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência). O conselheiro João Bosco informa que a Procuradoria deverá alterar o seu suplente aqui no CMPPD. Enviará informes oficiais posteriormente. Introduziu-se o terceiro ponto de pauta. O técnico Toninho distribuiu o relatório relacionado às unidades de saúde visitadas pelo CMPPD. O objetivo era verificar a acessibilidade nestas unidades de saúde. De forma geral verificou-se que as Unidades de Pronto Atendimento ou equipamentos recém-construídos apresentam acessibilidade. Imóveis alugados, geralmente utilizados pelos Programas de Saúde da Família, estão em situação oposta, praticamente não cumprindo as regras de acessibilidade. Os banheiros também merecem destaque pois na sua maioria não estão devidamente adaptados. Situação gravíssima é a relacionada a comunicação com a comunidade surda. Nenhum equipamento apresentou alguém com domínio de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). O CMPPD debateu a questão. Esse tema sempre provoca indignação no conselho. O próprio presidente, o Sr. Maurício Peçanha, usuário de cadeiras de roda, lembra das dificuldades de seu dia a dia. Estendeu seu raciocínio à acessibilidade no transporte coletivo. Muito embora haja a existência, em parte da frota, de elevadores, o acesso do passeio ao veículo, ainda é muito dificultoso. O Sr. Anderson, pessoa com deficiência visual, pede providências referentes ao formato inadequado das guaritas de proteção aos usuários, que são desenhadas com suas hastes de sustentação de forma diagonal. Uma pessoa cega toca sua bengala acompanhando os obstáculos do chão. Irremediavelmente o cego acaba batendo a cabeça na parte superior da estrutura. Vários conselheiros se manifestaram sobre esse assunto. Foi lembrado diversas ações já tomadas pelo CMPPD. O conselho determinou então, o acompanhamento dessas ações. Assim ofícios serão encaminhados com os seguintes propósitos: 1 – Ofício a Secretária-adjunta da Administração, Sra. Maristela Gonçalves de Moura Bicalho, solicitando retorno dos encaminhamentos tomados referentes a reunião com o próprio CMPPD. 2 – Ofício ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Leonardo Borges, agendando reunião para discutir questões sobre acessibilidade urbana. 3 – Ofício ao Secretário de Saúde, Sr. Eduardo Penna, solicitando reunião para entrega do relatório do CMPPD e debate da questão de acessibilidade nos equipamentos de saúde. 4 – Ofício ao Presidente da TRANSCON, Sr. Herminton Quirino, para soluções referentes as "questões do ponto de ônibus". O quarto ponto da pauta, tratou de casos relacionados com o encaminhamento a ser dado para pessoas adultas com deficiência intelectual que são abandonadas ou maltratadas por familiares. Esses casos tem um aspecto jurídico e até policial. Porém quando se constata o abandono definitivo da família, verifica-se uma ausência de locais para abrigar ou acolher essas pessoas. Notou-se que a Assistência Social está a descoberto. O CMPPD debateu a questão e determinou o convite a Sra. Valquíria Eugênia Rosa, Diretora de Proteção Social Especial, para a próxima plenária. O quinto é último ponto da pauta debateu a organização da Semana da Pessoa com Deficiência – 2011. Adotou-se o procedimento dos últimos anos. Foi marcada uma reunião ampla de organização dos trabalhos da "Semana". Será na sala de reunião da SEDUC. (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), no dia 29 de junho, às 14:00h. Nessa reunião será elaborada a programação e outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 44ª plenária e assinada pelos presentes desta 43ª reunião.

ATA DA 44ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CMPPD

No dia 13 do mês de julho de 2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Av. João César de Oliveira 3.481 – 4º andar - Eldorado, teve início a quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Dalila Caram Diniz, representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alex Levy Ferreira, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; João Bernardino de Jesus, representante das Entidades de Portadores de Deficiência Auditiva; Maurício Alves Peçanha, representante das entidades de portadores de deficiência visual; Janilda Maria do Amaral, representante de Entidades de portadoras de deficiência física; Ermelinda Pereira de Menezes, representante de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Francimara das Graças Batista, representante suplente dos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Vanjo Aparecido Barcelos, representante dos Operadores de transporte Coletivo do Município de Contagem. Ainda presentes: o Senhor Marcelo Lino da Silva, Coordenador da Política Pública da Área da Pessoa com Deficiência, Sullivan Wainer Netto – intérprete de LIBRAS, Cícero Plínio Costa Azevedo – representante da Associação dos Usuários do Transporte Coletivo - AUTC; bem como a Sra. Alice Magda Gontijo Coelho - funcionária da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania, Rosângela A. Barcelos Silveira – representante da Clínica Memory. Marilene A P. Lima – mãe de pessoa com deficiência, Heliane de Souza Barbosa Torres – estagiária da Entidade Novo Céu, Nathaliane P. Pontes e Nathalya K. L. Patrocínio – estudantes da FUNEC. Participaram também, da reunião, os funcionários do CMPPD: Antônio Augusto de Souza Loures, Anderson Elias da Silva e Rejane Cordeiro dos Santos. Justificaram suas ausências, as conselheiras da APAE, ambas envolvidas em atividades comemorativas dos 40 anos da instituição, os conselheiros, Ricardo Teixeira Carvalho, João Bosco Alves de Oliveira e Michel Coura Berbet Torres por motivos diversos. O Sr. Maurício Alves Peçanha, presidente do CMPPD, assumiu a condução dos trabalhos. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, atendendo ponto estabelecido pela pauta, foi lida e aprovada a Ata da 43ª reunião ordinária do CMPPD. Após a apresentação dos presentes, a palavra foi passada a Senhora Rosângela A Barcelos Silveira – representante da Clínica Memory. A Sra. Rosângela explicou sobre os trabalhos desenvolvidos pela clínica. Colocou que a instituição atende pessoas com deficiência. Muito embora tenha havido uma mudança no perfil do público, a clínica atende principalmente paralisados cerebrais com sequelas, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência intelectual até 18 anos. Respondendo a questionamento, esclareceu que o público atendido, através do convênio com a Prefeitura de Contagem, segue a via partindo do Posto de Saúde, passando pela Diretoria de Controle e Regulação e depois sendo encaminhado à Memory. Informou que o convênio que a clínica tinha com o Governo do Estado foi cancelado. Tratava-se do UAE (Unidade de Atendimento Especializado). Após o debate que se seguiu sobre o atendimento às pessoas com deficiência, o CMPPD aprovou a proposta de solicitar ao conselheiro Thiago Barbabala (representante da Secretaria da Saúde) uma explanação no sentido de prover esse ponto com maiores esclarecimentos. Ainda sobre a relação convenial entre Entidades e Prefeitura, a conselheira Ermelinda, representante da Associação Eldorado de Apoio à Vida,

queixou-se da falta de apoio que a entidade vem sofrendo por parte do poder público. Relatou as dificuldades enfrentadas hoje, para o pleno desenvolvimento dos trabalhos da Associação. Iniciou-se um longo debate sobre essa situação. Vários dos presentes colocaram que esse assunto tem várias facetas e vem sendo tratado, sem muito sucesso pelo CMPPD, desde dezembro de 2010. Segundo alguns, existiu uma precipitação na tomada de decisão da prefeitura, que praticamente não forneceu nem prazos e nem recursos para a entidade se reestruturar; outros conselheiros acrescentaram o raciocínio e disseram que alguns dos conceitos defendidos pelo modelo atual da Assistência Social trazem dificuldades para o atendimento das pessoas com deficiência no sentido multiprofissional. O CMPPD determinou a solicitação da presença de representantes das Secretarias de Assistência Social, da Saúde e da Educação para esclarecimentos sobre a relação convencional entre entidades / prefeitura e informações sobre os Programas de Atendimento às pessoas com deficiência. A plenária aprovou também, que se esse diálogo não trouxer novas perspectivas, será convocada uma reunião sociedade civil / CMPPD com o objetivo de elaborar um documento descrevendo a visão do Movimento e do Conselho sobre a forma de atendimento à pessoa com deficiência. Em seguida passou-se ao informes. O inicial relatou a 1ª reunião da Comissão "Qualidade de Vida e Esportes". Comissão mista formada pelos conselheiros do CMPPD e acrescida de pais e interessados no tema, eleitos no seminário, de mesmo nome, organizado pelo Conselho. A comissão "Qualidade de Vida e Esportes" irá articular um serviço continuado de natação e outros esportes nos moldes do Projeto Superar de Belo Horizonte. Será feita uma visita, ainda sem data marcada, por parte da comissão, ao referido projeto. A pretensão é realizar esse trabalho em conjunto com a Secretaria de Esportes do município. Maurício Peçanha aproveitou o assunto e anunciou a parceria fechada entre a Associação dos Deficientes de Contagem – ADC e SESI. A parceria irá dar suporte a equipe de basquete em cadeiras de rodas (alto rendimento) da ADC. Também haverá o oferecimento da modalidade de natação. O segundo informe constou sobre a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social. O conselheiro Maurício Peçanha participou representando o CMPPD. A conselheira Janilda e o técnico Antônio Augusto também participaram. Os relatos elogiaram a organização do evento e destacaram a necessidade de colocar a temática da pessoa com deficiência nesses fóruns. Importante perceber que a área da Assistência Social, historicamente - o campo, no qual se desenvolveu o tema voltado à pessoa com deficiência - encontra-se em mudança conceitual. Um novo paradigma de Assistência Social vem sendo construído e é necessário que o movimento da pessoa com deficiência contribua e faça expor seu ponto de vista. O técnico Antônio Augusto destacou o caráter positivo da conferência mas analisou que o Brasil não exercita, hoje, a Democracia Popular de fato. O presidente do CMPPD, em seu relato sobre a conferência, lembrou que a mesma foi realizada no auditório do SEST / SENAT. Expôs que o palco do auditório e as vias de acesso do recinto não possui acessibilidade. A plenária do CMPPD determinou envio de ofício ao SEST/SENAT solicitando reformas no auditório e nas vias de acesso que garantam a acessibilidade. Em seguida, houve informe da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Contagem, no dia 15 de julho de 2011, das 8:00h às 17:00h, no Espaço Bem Viver Mário Covas, situado à rua Manoel de Matos, nº 162 – Bairro Central Park, O CMPPD tem direito a dois delegados. O presidente Maurício Peçanha se dispôs a ser um deles e todos aprovaram. Na sequência relatou-se a organização da Semana da Pessoa com Deficiência – 2011. Trata-se de uma série de eventos organizados pelo CMPPD em parceria com órgãos governamentais e instituições privadas. Foi repassada a programação inicial e ainda sujeita à mudanças: dia 19 de setembro – Abertura Oficial; dia 20 de setembro – Marcha pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência; 21 de setembro – Fórum Metropolitano de Acessibilidade; 22 de setembro – Cultura no Parque; Dia 23 de setembro - Sentindo na Pele – oficinas de basquete em cadeira de rodas e de informações sobre pessoas com deficiência; dia 24 de setembro – Show de Geraldine Magela ou Caquinho Big-Dog. Os trabalhos de organização estão em fase inicial. Haverá a 3ª reunião, no dia 14 de julho, às 14:00h, na sede do CMPPD. O Sr. Anderson Elias da Silva, funcionário do CMPPD, relatou que sempre que se locomove no Metrô é impedido de usar as escadas rolantes. Considera que isso é um tratamento inadequado dado a pessoa com deficiência visual. O Sr. Marcelo Lino, também com deficiência visual, concordou. A direção do Metrô, ao que parece, procede assim por questões de segurança. Após este relato solicitou a inclusão na pauta de reunião deste assunto. O CMPPD determinou que em reuniões posteriores (possivelmente em outubro) um ofício seja enviado a CBTU (Cia. Brasileira de Trens Urbanos) solicitando reunião para discussão da questão. O último ponto de pauta tratou da articulação para que o Fórum Metropolitano de Acessibilidade possa se efetivar. O Fórum é um dos eventos da "Semana da Pessoa com Deficiência - 2011". O objetivo do CMPPD é que a organização inicial do fórum seja feita em Contagem. Contudo é necessário que o fórum continue seus trabalhos posteriormente. Visando essa longevidade, o CMPPD determinou que o presidente Maurício Peçanha e o Coordenador da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, Sr. Marcelo Lino, articulem nesse sentido. Ambos levarão a proposta para que a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALEMG (Assembleia Legislativa Estadual) faça uma de suas reuniões aqui em Contagem. Nesta reunião deverão estar presentes, além dos membros da Comissão Permanente da ALEMG, 3 (três) representantes de municípios da região metropolitana de Belo Horizonte interessados no movimento da pessoa com deficiência local. Seriam eles: 1 representante da sociedade civil; 1 representante do poder executivo; e, 1 representante do poder legislativo municipal. Nesse encontro, pretende-se que se retire, uma comissão coordenadora do Fórum Metropolitano de Acessibilidade e que um dos deputados que integram a Comissão Permanente da ALEMG, seja um deles. A partir daí, o Fórum Metropolitano de Acessibilidade, já criado, se encontrará mensalmente na Assembleia Estadual. Obviamente essa estratégia será apresentada a Comissão Permanente da ALEMG e se espera a adesão da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 45ª plenária e assinada pelos presentes desta 44ª reunião.

ATA DA 45ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CMPPD

No dia 10 do mês de agosto de 2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Av. João César de Oliveira 3.481 – 4º andar - Eldorado, teve início a quadragésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Dalila Caram Diniz, representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alex Levy Ferreira, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Arnaldo Luiz de Oliveira, representante titular da Câmara Municipal de Contagem; João Bernardino de Jesus, representante das Entidades de Portadores de Deficiência Auditiva; Maurício Alves Peçanha, representante das entidades de portadores de deficiência visual; Janilda Maria do Amaral, representante de Entidades de portadoras de deficiência física; Rovânia Efigênia Freitas, representante suplente das Associações de Pais de Deficientes Mentais; Ermelinda Pereira de Menezes, representante de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Francimara das Graças Batista, representante suplente dos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Vanjo Aparecido Barcelos, representante dos Operadores de transporte Coletivo do Município de Contagem. Ainda presentes: As Sras. Valquíria Eugênia Rosa – Diretora de Proteção Social Especial, Juliane Dayrell – Assessora Jurídica do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Aciclea de Matos Silva – Assessora Jurídica da Casa dos Conselhos, Paula Minucci Lessa – representante da SAS-CCEID, Ilma de Souza representante da TRANSCON e Geraldine dos Santos Ferreira – intérprete de LIBRAS. Participaram também, da reunião, os funcionários do CMPPD: Antônio Augusto de Souza Loures e Rejane Cordeiro dos Santos. Justificaram suas ausências, o Senhor Marcelo Lino da Silva, Coordenador da Política Pública da Área da Pessoa com Deficiência e os conselheiros Ricardo Teixeira Carvalho, Thiago Barbabela e João Bosco Alves de Oliveira por motivos diversos. O Sr. Maurício Alves Peçanha, presidente do CMPPD, assumiu a condução dos trabalhos. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, atendendo ponto estabelecido pela pauta, foi aprovada a Ata da 44ª reunião ordinária do CMPPD. Na apresentação dos presentes, tanto a Sra. Paula Minucci Lessa – representando o Sr. Thiago Barbabela, quanto a Sra. Ilma de Souza esclareceram suas participações na reunião, nas condições de convidadas. Elas devem substituir, no futuro próximo, os conselheiros titulares da Secretaria de Saúde e da TRANSCON e aguardam oficialização de seus nomes. O presidente Maurício Peçanha solicitou, em caráter especial, referendo da plenária à Moção de Pêsames expedida pelo CMPPD em memória do conselheiro Michel Coura Berbet Torres, falecido no mês de julho último. A plenária referendou a moção, a qual constou com os seguintes dizeres: "O Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência – CMPPD / Contagem transmite os sentimentos de pêsames aos familiares do conselheiro MICHEL COURA BERBET TORRES, falecido no dia 15 de julho de 2011; e, agradece sua participação no Movimento em prol da Pessoa com Deficiência. Desejamos aos familiares paz e força!". No primeiro informe, o Sr. Maurício Peçanha noticiou decisão judicial favorável permitindo às pessoas com visão monocular participarem de concurso público nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. O técnico Antônio Augusto lembrou que essa é uma questão polêmica e que é bom que o CMPPD reflita sobre o tema em uma pauta específica. Continuando sua fala, Maurício transmitiu o convite oriundo da Assembleia Legislativa Estadual de MG, através de suas Comissões De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Esporte, Lazer e Juventude para uma Audiência Pública com a finalidade de debater as políticas públicas de esporte do Estado voltadas para atender às pessoas com deficiência. A

Audiência acontecerá no dia 17 de agosto, às 10:45 H, no Plenarinho I – Assembleia Legislativa Estadual. Todos estão convidados. Na sequência, a palavra foi passada para a Sra. Valquíria Eugênia Rosa, Diretora da Proteção Social Especial. O CMPPD convidou-a para debater o atendimento às pessoas adultas com deficiência intelectual relacionadas à sua diretoria. A Sra. Valquíria optou por fazer uma apresentação global da atuação de sua diretoria situando em seguida o tema proposto pelo CMPPD. A Diretoria de Proteção Social Especial faz o atendimento da assistência social de média complexidade e de alta complexidade. São considerados Serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado. Compõem os serviços de média complexidade: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. A Sra. Valquíria teceu explicações sobre cada um deles. Especificamente sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência esclareceu que se destina ao atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Existem dois CREAS no município: o CREAS Eldorado, Av. José Faria da Rocha, nº 4423 Bairro Eldorado – Contagem / MG, (31) 3352 5684 / 5687 / 5421 e CREAS Ressaca, Rua Rodrigues da Cunha, nº480 Bairro São Joaquim – Contagem / MG, (31) 3913 8018. Os Serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário. Compõem os serviços de assistência social de alta complexidade: Centro de Referência da População em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social “Mão Amiga”, Serviço de acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Após a explanação, o técnico Antônio Augusto relatou o caso que segue e solicitou análise crítica do procedimento adotado: Disse que uma diretora de escola, do bairro Solar do Madeira, ligou para o CMPPD, informando ter um adulto jovem com deficiência intelectual (cerca de 20 anos) com marcas visíveis de espancamento, que foi levado para a escola por moradores do bairro. Os moradores informaram que o jovem foi abandonado pela família. A diretora solicitava ao conselho orientações sobre quais procedimentos seriam adotados. Foi mandado chamar a polícia e foi repassado o telefone do Coordenador da Política Pública da Pessoa com Deficiência. A Sra. Valquíria colocou que as orientações estavam corretas e que depois o Ministério Público deveria ser acionado. Disse que o CREAS só recebe casos encaminhados pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar. Respondendo a questionamento, disse ter um vazio no fluxo, pois até chegar a caso ao ministério público, às ações ficam a descoberto, dependendo da boa vontade e dos recursos de quem “recebeu” a pessoa. Outro questionamento feito, foi se de fato é o ministério público que tem que receber esses casos. A Sra. Valquíria colocou que esse é o fluxo estabelecido. Encerrando o debate, a Sra. Valquíria agradeceu a oportunidade de exposição e colocou sua diretoria a disposição. O quarto ponto da pauta foi suspenso devido a ausência, já justificada, do Sr. Thiago Barbabela. No último ponto foram repassados os informes sobre a Semana da Pessoa com Deficiência – 2011. Um novo informe fez referência ao evento do dia 21 de setembro, que articulava uma audiência pública sobre acessibilidade, convocada pela Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALEMG e também, a criação de uma Frente Metropolitana de Acessibilidade. Foi noticiado que a Comissão da Pessoa com Deficiência aceitou a realização e organização da audiência pública. Contudo, esta irá ocorrer no dia 21, na parte da manhã, na Assembleia Legislativa Estadual e não mais no município de Contagem. Uma proposta alternativa será discutida, no dia 11 de agosto, na reunião da Comissão de Organização da Semana da Pessoa com Deficiência, para que nesse dia haja evento no município contemplando a programação da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 46ª plenária e assinada pelos presentes desta 45ª reunião.

ATA DA 46ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CMPPD

No dia 14 (catorze) do mês de setembro de 2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Av. João César de Oliveira 3.481 – 4º andar - Eldorado, teve início a quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência de Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Dalila Caram Diniz, representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; João Bosco Alves de Oliveira, representante da Procuradoria Geral do Município; Maurício Alves Peçanha, representante das entidades de portadores de deficiência visual; Ermelinda Pereira de Menezes, representante de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência; Vanjo Aparecido Barcelos e Paulo Raimundo da Conceição Prado, representantes titular e suplente dos Operadores de transporte Coletivo do Município de Contagem. Ainda presentes: As Sras. Maria Imaculada S. Batista, Rebeca Maria Ferreira e Philippe Ferreira Costa, mães e usuário da APAE; Eliana Palmeira, funcionária da Casa dos Conselhos, Raimundo Gomes dos Anjos, representante do Grupo de Inclusão da Pessoa com Deficiência à Comunicação - GRIDCOM; as Sras. Marlene Aparecida Torres Fernandes do Grupo de Inclusão Escolar de Contagem - GIEC e Carla Regina L. S. Vice-diretora da E. M. Antônio Carlos Lemos. O Coordenador de Política Pública da Área da Pessoa com Deficiência, o Sr. Marcelo Lino da Silva também compareceu. Participaram ainda, da reunião, os funcionários do CMPPD: Antônio Augusto de Souza Loures, Rejane Cordeiro dos Santos e Anderson Elias da Silva. Justificaram suas ausências, os conselheiros Ricardo Teixeira Carvalho e Janilda Maria do Amaral por motivos diversos. Esta reunião foi convocada de forma especial. Tratou-se de uma reunião conjunta da Plenária do CMPPD e da Comissão de Organização da Semana da Pessoa com Deficiência – 2011. Isso significa dizer, que as regras de exigências de quorum foram flexibilizadas. A pauta única da reunião foi os informes sobre os preparativos finais dos eventos da programação da Semana da Pessoa com Deficiência. O Sr. Maurício Alves Peçanha, presidente do CMPPD, assumiu a condução dos trabalhos. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. O Sr. Raimundo, representante do GRIDCOM, informou que a TV Minas e a TV Brasil transmitirão, nos dias 19 e 24 de setembro, às 17:00H um documentário sobre Acessibilidade produzidos pelo seu grupo. O Sr. Maurício Peçanha relatou sua participação, em conjunto com o Sr. Marcelo Lino, em uma reunião com alunos e professores da FUNEC / Industrial. Disse que a questão da inclusão das pessoas com deficiência na instituição estava avançando. Sobre a questão da acessibilidade na FUNEC / CETEC, noticiou haver dificuldades burocráticas. O Sr. Marcelo Lino completou e explicou que a licitação de elevadores tinha sido invalidada porque o edital obrigava a empresa vencedora a instalar e fazer a manutenção dos equipamentos. Como houve a constatação que a empresa não operou a manutenção, aconteceu a anulação. O Sr. Marcelo Lino noticiou também, a publicação do decreto que regulamenta a criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. Explicou que o órgão contará com uma estrutura mínima, mas politicamente é interessante para o movimento da pessoa com deficiência, que poderá em momento posterior lutar para melhorar isso. O Técnico Antônio Augusto relatou o recebimento do Abaixo-assinado de pais e mães da APAE – CONTAGEM referente ao convenio com a prefeitura. O presidente Maurício relatou que este assunto vem sendo abordado pelo CMPPD. As Sras. Maria Imaculada e Rebeca, mães da APAE, agradeceram e se colocaram a disposição para colaborarem na divulgação da Semana da Pessoa com Deficiência – 2011. Ao se retirarem levaram cartazes de divulgação, procedimento adotados por todas as entidades presentes na reunião em momento posterior. Em seguida passou-se ao ponto único de pauta que tratou da organização da Semana da Pessoa com Deficiência. Os eventos foram repassados um a um. No dia 19 de setembro, sobre a Cerimônia de Abertura, o técnico Antônio Augusto disse que tudo estava preparado. A conselheira Dalila confirmou a presença da escritora de livros infantis Elizete Lisboa, como palestrante desse dia. O Sr. Marcelo Lino referindo-se ao café, colocou também que tudo estava acertado. Surgiu um impasse sobre a liberação dos ônibus que serão utilizados nesse dia e em outros. O Sr. Paulo Prado, conselheiro representante dos operadores de transporte coletivo, assumiu o compromisso de organizar esse item, juntamente com os Srs. Marcelo e Anderson. Sobre o dia 20 de setembro, no qual teremos a Marcha pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e o show do Camarão de Rama, tudo estava organizado. Somente se aguardava a confirmação do carro de som. A Sra. Carla Regina, vice-diretora da E. M. Antônio Carlos Lemos, informou que sobre a apresentação do grupo de samba Camarão de Rama, tudo já estava acertado: palco, som e artistas. Foi solicitado, às entidades, mobilizarem seus associados para a marcha. Para o dia 21 de setembro a pendência ficou por conta do representante da Associação dos Surdos de Contagem. Nesse dia teremos os depoimentos de lideranças das entidades que atuam na área da pessoa com deficiência. Surgiu a proposta de se fazer contato com o Sr. Tuender Durães de Lima, pessoa com deficiência auditiva para expor opinião pessoal sobre o movimento dos surdos. A plenária aprovou a sugestão e o Sr. Marcelo Lino se comprometeu a contatá-lo.

Na quinta-feira, a programação marcou um evento no parque ecológico do Eldorado, o “Alegria no Parque”. Trata-se de atividades de contação de histórias (Sra. Marília

de Oliveira) e teatro voltadas para o público de alunos de escolas públicas municipais. O técnico Antônio Augusto leu ofício da TRANSCON (OF COM Nº 1850/2011) que irá incorporar atividades ao evento desse dia: Oficinas Pedagógicas, que serão realizadas pelos educadores da TRANSCON e SEDUC; Dicas de ergonomia, realizadas pela FAMUC; Teatro sobre "Segurança no Trânsito", apresentado pela PMMG; Oficinas Instrutivas, realizada pelos educadores do SESC LACES. A conselheira Dalila disse que os contatos com as escolas já foram feitos e que os 300 kit-lanches determinados pela Comissão de Organização estão garantidos. Carla relatou que o grupo de teatro Metamorphose, da E. M. Antônio Carlos, estava pronto e tudo acertado com a professora Meire que coordena os atores. O Sr. Anderson colocou que o som também estava confirmado. No dia 23, teremos as atividades do "Sentindo na Pele" - oficinas de basquete com atletas em cadeiras de rodas, sensoriais sobre deficiências auditiva e visual. Verificou-se que falta confirmar a liberação e o transporte das cadeiras de rodas e dos atletas. Marcelo, Antônio Augusto e Anderson se comprometeram a complementar essa organização. O Sr. Raimundo do GRIDCOM disse que seu grupo estava preparado. As cartilhas que serão distribuídas nesse dia também estavam acertadas. Para o dia 24 de setembro, a programação marca o show do humorista "Kaquinho Big Dog". Tudo também, está providenciado: o contato com o artista, a intermediação da equipe de som do Kaquinho com a equipe da empresa que monta palco/som. Sobre a divulgação, o Sr. Marcelo Lino colocou que fez reunião com o Sr. Ivanir Corgozinho da Assessoria de Comunicação Social e realizou outros contatos junto a jornalistas de vários veículos de imprensa. O Sr. Marcelo Lino terminou a reunião agradecendo a colaboração da Secretaria de Cultura, que através da Sra. Cristiane Teixeira e do Sr. Juninho Deusemir, contribuíram de forma decisiva na organização e providência de vários itens da programação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 47ª plenária e assinada pelos presentes desta 46ª reunião.

RESOLUÇÃO 034/2011

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA À ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DO ALTÍSSIMO GERAÇÃO DE DAVI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a utilização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade "ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DO ALTÍSSIMO – GERAÇÃO DE DAVI", regularmente inscrita no CMDCAC referente ao projeto "SOM DA NOVA VIDA".

Artigo 2º - Autorizar a liberação de R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) À ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DO ALTÍSSIMO – GERAÇÃO DE DAVI.

Artigo 3º - Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, no Projeto "SOM DA NOVA VIDA", bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4º - O saldo por ventura existente deverá ser revestido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência –(FIA).

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de Setembro de 2011.

Antônio Alves Neto

Presidente do CMDCAC

Funec

EXTRATO 32 – PUBLICAÇÃO EM 21/10/2011

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-2011 - Partes: De um lado, a FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ANGEL DIESEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME doravante denominada CONTRATADA na forma abaixo, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade "CARTA CONVITE nº 007/2011" e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 101/00 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, observadas as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Obriga-se a contratada a fornecer para a CONTRATANTE os serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, conforme descritos na Cláusula segunda deste contrato, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa da FUNEC e especificações constantes do Anexo I e do Edital de Licitação na modalidade Carta Convite nº 007/2011, que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito e de conhecimento integral dos representantes legais da CONTRATADA (...) - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DIÁRIO DO SERVIÇO DE CONTRATO - O valor DIÁRIO do serviço Contratado é R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos) (...). - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2011, podendo ser modificado até o limite permitido por lei, mediante Termo Aditivo específico, observadas as exigências legais. - (...) CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão no exercício de 2011 à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1.12.2.12.122.0013.2115 33903900 - Fonte 010005. (...) - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem. - Contagem, 17 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 92, de 15 de setembro de 2011.

Exonera servidor público que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Assistente Escolar JAQUELINE LOURDES MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula 38236-1, a partir de 17/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO

PRESIDENTA - FUNEC